



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 15 de abril de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

CONSIDERANDO a prestação de contas apresentada pela Comissão para acompanhamento ao Convênio nº 001/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar com anuência dos conselheiros presentes, a prestação de contas da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (AEBES) referente ao mês de Março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de Abril de 2026.

**Marcia de Souza Côrtes Dávila**  
**Presidente do CMS**